

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1538/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0094742/2025-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a mudança de prédio do Colégio Genoma, de Ensino Médio, da Av. Ciro Cotta Poggiali, n.º 6, B. Funcionários, em Timóteo, para a Av. Ary Barroso, 765, B. Serenata, no mesmo município.

SRE – Coronel Fabriciano

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 07/08/2025